



Prefeitura Municipal de Botucatu

Aditamento nº 133 ao Convênio nº 098/2013
Processo Administrativo nº 13323/013

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 098/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE, PARA
MUTUA COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade na Rua General Marcondes Salgado, nº 493, inscrita no CNPJ sob nº. 45.516.325/0001-60, neste ato, representada por seu Presidente **JÂNIO EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 23.962.561-4 e inscrita no CPF sob nº. 130.938.558-02, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 14323/2013**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o presente instrumento tem por objetivo retificar os dados correspondentes ao número do processo administrativo, passando a constar o nº 14323/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:– As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 JUL 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

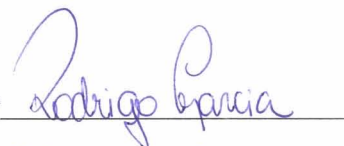
JÂNIO EDUARDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª


9934-373

2ª


36982769-7